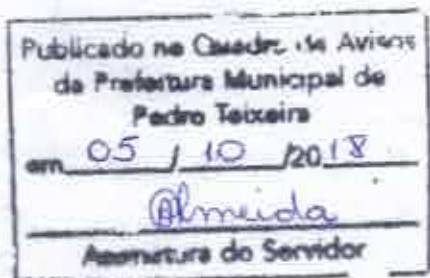




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA N° 053 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.



"Altera a Portaria n° 031/2018 que Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e da Equipe de Apoio que atuam nas Licitações na Modalidade Pregão do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica, c/c atr. 3º inciso IV da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Pregão), e **considerando** a situação de emergência em razão da ausência da Pregoeira Oficial, por motivos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n° 031 de 15 de Junho de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - Designa, para atuar como **Pregoeira** do Município de Pedro Teixeira, nas licitações instituídas na modalidade Pregão, a profissional **Sra. Bruna Gabriela de Almeida**, portadora do RG MG-18.630.738, SSP/MG e inscrita no CPF: 124.748.266-96.

Parágrafo Segundo - Designa, para atuar como **Suplente da Pregoeira**, a **Sra. Fernanda Carelli da Silva** - CPF: 098.846.736-40, que passará a desempenhar as



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

funções da Pregoeira Oficial, em caso de impossibilidade da mesma, ficando vedada a acumulação das funções de membro da comissão e de pregoeira ao mesmo tempo.

Parágrafo Terceiro - Quando a membra da comissão de licitação de que trata o art. 2º desta portaria, passar a exercer a função de Pregoeira, automaticamente, uma das suplentes de que trata o Parágrafo Único do mesmo artigo, passará a assumir a função desta membra, continuando assim a lisa aos procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os Servidores abaixo relacionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

Sra. Fernanda Carelli da Silva - CPF: 098.846.736-40 - Membra

Sra. Lea das Dores Silva - CPF: 099.845.176-24- Membra

Parágrafo único - Ficam ainda designados como membros suplentes da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I- **Maria Inês de Oliveira - CPF: 060.125.136-90 - Membra**

II- **Adriana Moreira de Oliveira - CPF: 043.648.976-71 - Membra**

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados exercer as atribuições próprias da Comissão de Licitação Previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira

em 05/10/2018

Almeida

Assinatura do Servidor



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 4º Fica a pregoeira autorizada a convocar, além dos membros da equipe de apoio, em razão da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas documentais.

Parágrafo Único - Fica também a Pregoeira, autorizada a buscar todos os meios legais, para garantir a ordem durante as sessões públicas, bem como garantir que se mantenha lisura ao processo licitatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de Outubro de 2018.

IDÍLIO NEVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em 05 / 10 / 2018 <i>Almeida</i> Assinatura do Servidor
--